



secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

**GABINETE DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 248/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, bem como, pelo artigo 15, da Lei Complementar nº. 108/2005, tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 11.540.169-6 e 11.517.055-4 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor RG. Nº 5.499.877-5, lotado na Penitenciária Estadual de Cascavel, contratado através de Processo Simplificado de Seleção, com contrato por prazo determinado em regime especial, fls. 12 e 13 do protocolo 11.540.169-6 acima, por estar se apresentando de forma inadequada no local de trabalho com odores e sintomas de ingestão de bebidas alcoólicas, doc. fls. 04 e Informação técnica 132/2012 – ATJ/SEJU, fls. 09/11 dos protocolos acima indicados, tendo assim, infringido em tese, o disposto nos incisos III, IV, V e XIV, do artigo 279 da Lei Estadual 6.174/70, além dos os incisos III, IV, V e XIV do artigo 3º, do anexo 1, do Decreto 1769/2007 e, os itens 8 e 10 dos Deveres do Manual do Agente Penitenciário, bem como o disposto nas cláusulas Sete e Nona do contrato firmado, estado sujeito, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigos 17 da L. C. 108/2005 o qual agasalha o contido nos 291 e 293 da Lei Estadual 6.174/70.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2011 os servidores Nádia Maria Vieira, José Luis Silva Ribas e Sueli Cristina Rohn e como suplente Paulo de Tarso Waldrigues, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor Paulo de Tarso Waldrigues para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 31 de julho de 2012.



secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.